

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Processo nº 201900005010761

Unidade Gestora: 18230 - GEAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CCER GOV N. 596/2019 / CUSD GOV Nº. 579/2019 (CLIENTE Nº 17153116), NOSSO Nº 035/2019, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO A.4 (ALTA TENSÃO) DENOMINADA AV. REPÚBLICA DO LIBANO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato SEAD nº 035/2019 (Unidade Consumidora do GRUPO A.4 ALTA TENSÃO - CCER GOV Nº 596/2019 / CUSD GOV Nº 579/2019 - Nº SEAD 035/2019)**, conforme Processo Administrativo nº 201900005010761, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do D.O.E. nº 23.188, protocolo nº 158098, de 29/11/2019, por parte da

Administração, visando expedir o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato ENEL do Grupo A.4 (alta tensão) CCER GOV N° 596/2019 / CUSD GOV N°. 579/2019, NOSSO N° 035/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a Concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC n° 17153116**, localizada na Av. República do Líbano, Qd. 3, Lt. 44/46, Setor Oeste, Goiânia - GO, **para um período de 12 (doze) meses, compreendendo a vigência de 26/11/2020 a 25/11/2021, e a atualização dos valores estimados mensal e global do contrato original**, com a redução de custos no percentual de 13,571011%, em atenção ao Decreto Estadual n° 9.649, de 13 de abril de 2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos para o enfrentamento da Pandemia COVID-19, conforme autoriza o Parágrafo 8º do art. 65 da Lei n° 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo n° **201900005010761**, para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Considerando a Nota Técnica n° 1/2018 SEI-GAPGE (000016696755), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, constante dos autos do processo, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado em **R\$ 23.907,16** (vinte e três mil, novecentos e sete reais e dezesseis centavos) e o valor total global estimado em **R\$ 286.885,99** (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício **2020/2021**, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta do **ITEM 4 - DADOS DO CONTRATO E DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER; e do **ITEM 4 - DADOS DO CONTRATO, INCISO XII - VIGÊNCIA DA CLÁUSULA 41** do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (DAOF) 2020.1801.04.122.4200.4212.03.100.90 n° 408/2020 - GEOF (000016584114), conforme Nota de Empenho (DUEOF) n° 00134, emitida em 23/11/2020, no valor de **R\$ 27.891,69** (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) (000016731934) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original Enel Grupo A.4 CCER GOV N° 596/2019 / CUSD GOV N° 579/2019 - SEAD N° **035/2019** (000010355427, 000010355452), de 26/11/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da **CONTRATANTE**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 23/11/2020, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016734703** e o código CRC **90938B73**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201900005010761



SEI 000016734703